



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIR ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

LEI Nº 1.616/2026

INSTITUI O PROGRAMA “MULHERES DE PEITO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES/MG, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA EXECUÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Inconfidentes/MG, o Programa “Mulheres de Peito”, destinado à promoção de ações de apoio psicossocial, acolhimento e orientação às mulheres diagnosticadas com câncer de mama.

Art. 2º O Programa “Mulheres de Peito” tem por objetivos:

I – promover a criação e o fortalecimento de rede de apoio às mulheres com câncer de mama no Município;

II – orientar as pacientes quanto aos seus direitos sociais e de saúde;

III – encaminhar as mulheres para instituições públicas ou privadas que realizem acolhimento, terapias e outras ações de apoio;

IV – promover ações voltadas ao fortalecimento da autoestima e ao bem-estar emocional das mulheres atendidas;

V – incentivar a prática de atividades físicas e a promoção da saúde integral;

VI – disseminar informações que contribuam para o bem-estar físico e emocional das beneficiárias.

Art. 3º O Programa será executado pelo Poder Executivo, podendo contar com a participação de entidades da sociedade civil, instituições de saúde, organizações não governamentais e demais instituições que atuem na área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIR ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Art. 4º Compete ao Poder Executivo regulamentar e coordenar a execução do Programa, inclusive por meio de cooperação técnica, institucional ou operacional, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Inconfidentes, 04 de maio de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal de Inconfidentes